Boletim Oficial do Município

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.

BOLETIM nº 6833 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • **24 de Abril de 2020**

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal
Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

Secretaria Municipal de Governo
João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Controle Interno
Luciana Ribeiro Gomes

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Maurício Eugênio Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras
João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca
Andre Leonardo Muri do Santos

Secretaria Municipal de Educação
Claudia de Araujo Viana

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
José Carlos de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vagner Rodrigues Dutra

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
Robson Paschoal Alves André

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Julia Graziela Uchoa dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Mario Celio de Freitas

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Joilson Antonio Cardoso do Nascimento

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Sandro Ribeiro Pedrosa
1º Vice-Presidente
Carlos Alberto Oliveira do Nascimento
2º Vice-Presidente
Ailton Abreu Nascimento
1º Secretário
Marcos Paulo Barbosa Tavares
2º Secretária
Delza Oliveira Sant'anna de Almeida
Diretor Geral
Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais
1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Renata de Lima Machado Rocha
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Vago
6ª Vara: Vago
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família
1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
- Atos do Secretário Municipal de Obras
- Atos do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.563, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Declara Luto Oficial na Cidade de Duque de Caxias em virtude do falecimento do senhor Sião Gonzaga da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial na Cidade de Duque de Caxias, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do senhor SIÃO GONZAGA DA SILVA, empresário e ilustre cidadão da Cidade de Duque de Caxias, ocorrido quinta-feira, dia 23 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2020.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº: 003/2020
Processo nº 013/000109/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANAL, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE COMPORTAS, no município de Duque de Caxias, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 04 DE MAIO DE 2020, às 10:00h.

RETIRADA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - através do Portal da Transparência: http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/portal/index.php/licitacao ou End.: Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D.Caxias/RJ., mediante apresentação de ***pen drive.***

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica **ECM SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.704.955/0001-13,** no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer **nº 017/2020** da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja 27.037-3
Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 531/SMA/2020
Autorizando, a permuta, a contar de 10 de março de 2020, entre os servidores GRAZIELA LUIZA FERREIRA CYPRIANO, matrícula nº 16.958-3, desta Prefeitura, e MARCIA MARQUES SAMPAIO, matrícula nº 10/698.007-2, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/000700/2020, com o prazo de até 31 de dezembro de 2020, nos termos do Decreto nº 6.926 de 10 de janeiro de 2018.
Em 20/04/2020.

PORTARIA N.º 532/SMA/2020
Concedendo, a contar de 03 de fevereiro de 2020, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, o(a) servidor(a) ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 11.386-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 25 de julho de 2006 a 24 de julho de 2011, conforme Processo nº 22.960/2016, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 20/04/2020.

PORTARIA N.º 533/SMA/2020
Concedendo, a contar de 03 de fevereiro de 2020, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, o(a) servidor(a) ANGELA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 14.187-8, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01 de fevereiro de 2001 a 02 de fevereiro de 2006, conforme Processo nº 30.317/2011, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 20/04/2020.

PORTARIA N.º 534/SMA/2020
Averbando, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.863 (mil, oitocentos e sessenta e três) dias de serviços prestados à Prefeitura de São João de Meriti, pelo(a) servidor(a) MARTA SANTOS DE JESUS, matrícula nº 16.740-6, lotado(a) na SME, em função inerente a de magistério – Professor, no(s) período(s) de 01 de fevereiro de 1999 a 10 de março de 2004, conforme Processo nº 008/003339/2019, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 20/04/2020.

PORTARIA N.º 535/SMA/2020
Averbando, a contar de 11 de setembro de2019**,** com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.900 (mil e novecentos) dias de serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DO SANTOS, matrícula nº 12.023-8, lotado(a) na SMSDC, no(s) período(s) de 03 de dezembro de 1990 a 25 de agosto de 1997, conforme Processo nº 008/006057/2019, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 20/04/2020.

PORTARIA N.º 0536 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.009/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VICTOR HUGO CARDOSO ALVES	34211-4	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0540 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.264/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
TAMIRES CHAVES SILVEIRA	33907-5	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0537 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.144/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ISADORA ALVES GOMES	33953-9	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0541 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.267/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RAFAELA RIBEIRO LOBO ALMEIDA	34103-7	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0542 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.326/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELLIZIE PAES DE SOUZA	33884-2	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0544 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.005/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VANESSA NUNES FERREIRA DA SILVA	33852-4	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0543 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.387/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDREA INES LOURENÇO DE OLIVEIRA	34413-3	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0545 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.141/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
EULLER GERALDO NAION LOPES	33940-7	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0546 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.270/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MICHELE NATIVIDADE FERNANDES DOS SANTOS	33958-0	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0548 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.147/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
AMANDA DO NASCIMENTO POSSEDONIO	34130-4	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0547 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.738/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
WALMIR ROGERIO ARCHANJO DA SILVA	34031-6	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0549 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.202/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
NUUZILENE FERREIRA NASCIMENTO BUROCK	34080-4	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 550 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.248/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
NATALIA DO VALE LOPES	34000-6	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0552 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.557/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELAINE DO NASCIMENTO SANTOS PINTO	34013-8	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0551 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.316/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RAQUEL CANDIDA ALVES FERREIRA	34080-3	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0553 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.136/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
TATIANE RODRIGUES SOUZA	33985-7	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0554 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.148/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
EDUARDO MEBELLES AZZAM	34248-3	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

[Publicado no Boletim Oficial]

PORTARIA N.º 0556 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.389/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JULIANA SILVA DOS SANTOS	33886-9	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

[Publicado no Boletim Oficial]

PORTARIA N.º 0555 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.256/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANTONIO SILVA DE ARAUJO	34027-8	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

[Publicado no Boletim Oficial]

PORTARIA N.º 0557 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.392/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RAQUEL CRISTINA PACHECO FREITAS CARVALHO	34036-7	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0558 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.255/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VERONICA DA SILVA RODRIGUES	34143-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0560 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.384/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RITA DE CASSIA DA SILVA CASTRO	33870-2	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0559 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.268/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA APARECIDA F. ABI-ZAID	33846-0	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0561 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.199/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA MARIA DA COSTA FRANCO	33946-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0362 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.257/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PRISCILA MENDES DO NASCIMENTO	33980-6	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0364 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.137/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
THIAGO DOS SANTOS MARTINS	34301-3	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0363 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.138/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	34182-7	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0365 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.146/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOSILENE VAZ DA SILVA MIRANDA	34024-3	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0566 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.258/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
TALITA PEREIRA DA SILVA	33972-5	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0566 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.378/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RENATA FERREIRA DE SOUZA	33935-0	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0567 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.332/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOILTON LOPES DE BRITO LEMOS	34008-1	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0569 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.386/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SIDICLEI DA COSTA SOARES	34094-4	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0570 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.393/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DANIELE CADEIRA ADRIANO	33849-4	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0572 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.145/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JACIARA COSTA DO AMARAL	33983-0	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0571 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.497/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
BARBARA DA SILVA SANTOS	34084-7	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0573 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.398/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SIMONE DE OLIVEIRA NUNES	34064-2	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0574 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.502/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PATRICIA PASCHOAL DIAS ALVES DE MELO	34127-4	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0576 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.442/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RIVALDA ROCHA ANDRADE ACOSTA	34035-9	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0575 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.320/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALINE CORREA NETTO GOMES DA SILVA	34267-0	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0577 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.201/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
REJANE DE ALMEIDA FERREIRA OLIVEIRA TELLES	33863-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0578 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.563/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RODRIGO RODRIGUES ABRAHÃO	34068-5	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0580 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.143/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MILENA LOPES SILVA	33879-6	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0579 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.206/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DANIEL ALVES DA SILVA	34361-7	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0581 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.205/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
IGOR JARDIM DE OLIVEIRA PEREIRA	34200-9	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0582 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.385/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PRISCILLA DA SILVA FRAZÃO	34069-3	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0584 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/051.999/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FERNANDO NASCIMENTO ROCHA DO AMARAL	34348-0	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0583 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.204/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOLI ARISSANDRA DO NASCIMENTO	34077-4	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0585 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.383/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
BARBARA CRISTINA MATHIAS DOS SANTOS	33966-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0586 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/056.898/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SILVIA BEATRIX TKOTZ	34377-3	PROFESSOR ESPECIALISTA	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0588 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/056.520/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE	34463-0	PROFESSOR – I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0587 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.241/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PATRICIA DE FARIA PAIVA	33969-5	PROFESSOR – II	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0589 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.803/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SANDRO MIRANDA DE REZENDE	34394-3	PROFESSOR – I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0590 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.971/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MANUELA RIBEIRO DOS SANTOS LOPES	34643-8	PROFESSOR II	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0592 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando nº. 340/SMA/CP/2019 e o Processo n.º 008/001674/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CARLOS EDUARDO BEZERRA DOS SANTOS	21047-3	PROFESSOR I	H	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0591 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.064/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA HELENA DO CARMO SILVEIRA COSTA	34298-0	PROFESSOR - I	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0593 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando nº. 076/CP/2016 e o Processo n.º 000/053354/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PRISCILLA PEREIRA PIRES	32971-1	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0594 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.262/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FABRICIO DA SILVA BARBOSA	34075-8	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0596 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/051.879/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MANOELA DO NASCIMENTO MORGADO	34067-7	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0595 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.397/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ISRAEL LINCOLN AGUIAR DE SOUZA	33973-3	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0597 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.254/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CRISTIANE PIRES BENTES BRAGA	34051-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0598 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.263/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CAROLINA SANTA CRUZ	33893-1	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0600 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.501/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
IGNEZ DE OLIVEIRA FELIX	34043-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0599 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.252/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LIDIANE DA COSTA MONTEIRO	33923-7	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0601 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.379/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOYCE MENDONÇA DO CARMO	34045-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0602 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.441/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CLESIO MOREIRA DE MATOS	34097-9	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 0603 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.554/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LEILA FONSECA OLIVEIRA DE SOUZA	34062-6	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Abril de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA N.º 604/SMA/2020
Cessando os efeitos, a contar de 04 de dezembro de 2018, da Portaria nº 1234/SMA/2018, que concedeu a(o) servidor(a), PAULO ROBERTO DA SILVA COTTS, matrícula nº 03.303-3, a Licença Especial de 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, referente ao(s) período(s) de 26/11/1986 a 01/12/1991, 02/12/1991 a 01/12/1996, 23/03/2007 a 22/03/2017, conforme Processo nº 52.882/2018, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 20/04/2020.

PORTARIA N.º 605/SMA/2020
Concedendo, a contar de 02 de maio de 2020, 02 (dois) meses de Licença Especial, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, o(a) servidor(a), PAULO ROBERTO DA SILVA COTTS, matrícula nº 03.303-3, lotado(a) na SEFAZPLAN, concernente aos 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias restantes da referida Licença concedida anteriormente pela Portaria nº 1233/SMA/2018, referente(s) ao(s) período(s) de 26/11/1986 a 01/12/1991, 02/12/1991 a 01/12/1996, 23/03/2007 a 22/03/2012 e 23/03/2012 a 22/03/2017, ficando resguardados 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias restantes, conforme Processo nº 52.882/2018, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 20/04/2020.

APOSTILA Nº 016/SMA/2020
Em virtude da servidora VALÉRIA MOREIRA COUSAQUIVITI, matrícula nº 14.782-2, lotada na SME (Secretaria Municipal de Educação), haver CONTRAÍDO NÚPCIAS em 15/07/2016, passando a assinar, VALÉRIA MOREIRA COUSAQUIVITI GAMAL, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo nº 000/018973/2016.
Em 20/04/2020.

APOSTILA Nº 017/SMA/2020
Em virtude da servidora ALETHEA DE SOUZA FIGUEIREDO MALAGRIS, matrícula nº 16.617-7, lotada na SME (Secretaria Municipal de Educação), passando a assinar-se ALETHEA DE SOUZA FIGUEIREDO em virtude da Averbação de Divórcio, datada de 27/05/2013, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo nº 000/026257/2016.
Em 20/04/2020.

APOSTILA Nº 018/SMA/2020
Em virtude do servidor MAURO DE SOUZA, matrícula nº 17.455-6, lotado na SMTSP (Secretaria Municipal de Transporte e Serviço Público), haver CONTRAÍDO NÚPCIAS em 09/03/2013, passando a assinar, MAURO DE SOUZA SALES DINIZ, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo nº 000/069464/2015.
Em 20/04/2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 17/2020, encartado à fl. 17, conforme procedimento administrativo nº 009/004146/2020.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA.

O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R$ R$ 15.437,50 (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA, referente a internet banda larga 100 MPBS, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao período de 01/03/2020 a 31/03/2020, em conformidade com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 009/004146/2020. Vale salientar que, foi atribuído ao valor da nota 5% (cinco por cento) de desconto em atendimento ao princípio da economicidade.

Duque de Caxias, 16 de abril de 2020.

CARLOS SOUTINHO DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 18/2020, encartado à fl. 18, conforme procedimento administrativo nº. 009/004142/2020.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA.

O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R$ R$ 14.155,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais), reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA, referente a locação de espaço para torre, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao período de 01/03/2020 a 31/03/2020, em conformidade com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 009/004142/2020. Vale salientar que, foi atribuído ao valor da nota 5% (cinco por cento) em atendimento ao princípio da economicidade.

Duque de Caxias, 16 de abril de 2020.

CARLOS SOUTINHO DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 19/2020, encartado à fl. 19, conforme procedimento administrativo nº 009/004145/2020.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA.

O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R$ R$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais), reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA, referente a internet banda larga 100 MBPS entre os pontos do anexos V, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao período de 01/03/2020 a 31/03/2020, em conformidade com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 009/004145/2020. Vale salientar que, foi atribuído ao valor da nota 5% (cinco por cento) de desconto em atendimento ao princípio da economicidade.

Duque de Caxias, 16 de abril de 2020.

CARLOS SOUTINHO DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 20/2020, encartado à fl. 20, conforme procedimento administrativo nº 009/004140/2020.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA.

O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R$ 22.372,50 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA, referente a suporte técnico, garantia e manutenção de Rede Duque de Caxias Digital (145 PAC's e 20 PEN's), para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao período de 01/03/2020 a 31/03/2020, em conformidade com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 009/004140/2020. Vale salientar que, foi atribuído ao valor da nota 5% (cinco por cento) de desconto em atendimento ao princípio da economicidade.

Duque de Caxias, 16 de abril de 2020.

CARLOS SOUTINHO DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-012/2020, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01-030/2018, assinado em 15/10/2018, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2017, referente ao Pregão Presencial nº 030/2017, do tipo menor preço por item, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000054/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e, do outro lado, PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.152.196/0001-11, representada neste ato pelo Sr. STÉLIO CARDOSO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 030.655.617-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias o Contrato de Prestação de Serviços nº 01-030/2018, assinado em 15/10/2018, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2017, referente ao Pregão Presencial nº 030/2017, do tipo menor preço por item, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, tendo como objeto o fornecimento e instalação de gavetas mortuárias para o cemitério público de Duque de Caxias, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 55.901/2017 e nº 013/000054/2020.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2020.

JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras

JOSÉ RICAMAR DE CARVALHO RANGEL
Subsecretário Jurídico

VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional

Número do Processo Administrativo	0013/000054/2020
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 030/2017
Tipo de Licitação	Menor preço por item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	31/03/2020
Prazo	180 (cento e oitenta) dias
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias o Contrato de Prestação de Serviços nº 01-030/2018, assinado em 15/10/2018, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2017, referente ao Pregão Presencial nº 030/2017, do tipo menor preço por item, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, tendo como objeto o fornecimento e instalação de gavetas mortuárias para o cemitério público de Duque de Caxias.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000175/2020.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO.

OBJETO: Pagamento da Importância de R$ 1.775.390,15 (Hum milhão, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos), à OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 01/03/2020 A 31/03/2020, autorizo fls: _____ respectivamente.

Duque de Caxias, 22 de Abril de 2020.

Engº João Carlos Grilo Carletti
Secretário Municipal De Obras
Mat.: 35.145-8

ERRATA -HOMOLOGO E ADJUDICO

Onde se lê:

Processo nº : 013/000004/2019
Interessado nº : Ofício nº 011/2019 - SMO
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 013/2019
Assunto : Homologação e Adjudicação
Objeto de licitação : Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de equipamentos com manutenção e seguro, de natureza contínua atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Concorrência nº 013/2020

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente Licitação referente ao processo administrativo nº 013/000004/2019 na modalidade Concorrência nº 013/2020, desta Prefeitura Municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.463.305/0001-03, no valor de R$ 26.089.095,72 (Vinte e seis milhões, oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) tudo conforme Ata de sessão pública da Comissão Permanente de Licitações.

Leia-se:

Processo nº : 013/000004/2019
Interessado nº : Ofício nº 011/2019 - SMO
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 013/2019
Assunto : Homologação e Adjudicação
Objeto de licitação : Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de equipamentos com manutenção e seguro, de natureza contínua atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Concorrência nº 013/2019

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente Licitação referente ao processo administrativo nº 013/000004/2019 na modalidade Concorrência nº 013/2019, desta Prefeitura Municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.463.305/0001-03, no valor de R$ 26.089.095,72 (Vinte e seis milhões, oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) tudo conforme Ata de sessão pública da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de Abril de 2020.

Engº João Carlos Grilo Carletti
Secretário Municipal de Obras
Matrícula 35.145-8

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Portaria Nº 0037/SMS/2020, 22 de abril de 2020.

"DESIGNAR AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE DISPOSITIVO DE COMBATE AO PRINCÍPIO DE INCÊNCIO, DENOMINADO EXTINTORES DE INCÊNDIO."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

Art. 1º Designar os servidores a seguir: como gerente Mário Rosa de Moura, matrícula nº 24179-1, como fiscal Jose Luiz Barbosa dos Santos, matrícula nº 37793-7, como 1º Suplente Luiz Ferreira Ventura, matrícula nº 35350-7, 2º Suplente de fiscal Hélio José Pereira, matrícula nº 35422-8, para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 28 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.: 07715-6

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2018

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Seropédica – Secretaria Municipal de Suprimento - SMS.
FAVORECIDO: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 11.858.797/0001-88.
PROCESSO Nº: 014/000338/2020
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de preços para eventual aquisição de "**Medicamentos**", em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.
FINALIDADE: ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº **008/2019**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018**.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ACETAZOLAMINA 250 MG	COMPRIMIDO	1.000	UNIÃO QUIMICA	0,35	350,00
02	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	4.000	TEUTO	0,43	1.720,00
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	4.000	HIPOLABOR	5,16	20.640,00
19	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FRASCO	2.000	PRATI DONADUZZI	0,95	1.900,00
26	ALTEPLASE 50 MG PO LIOFILO	FR/AMPOLA	24	BOEHRINGER	2.274,18	54.580,32
33	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML 3ML	AMPOLA	4.000	HIPOLABOR	1,30	5.200,00
43	ANFOTERICINA B 50MG	FR/AMPOLA	200	CRISTALIA	17,62	3.524,00
44	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	COMPRIMIDO	300.000	GEOLAB	0,05	15.000,00
47	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	200.000	PRATI DONADUZZI	0,09	18.000,00
50	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML	AMPOLA	5.000	FARMACE	0,30	1.500,00
52	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	190.000	PRATI DONADUZZI	0,46	87.400,00
66	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 500 ML	FRASCO	2.000	HYPOFARMA	60,99	121.980,00
95	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	40.000	NOVA QUIMICA	0,12	4.800,00
97	CARVEDILOL 6,250 MG	COMPRIMIDO	10.000	NOVA QUIMICA	0,08	800,00
128	CLORETO DE POTÁSIO 10% 10 ML	AMPOLA	2.000	FARMACE	0,22	440,00
133	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	AMPOLA	4.000	SAMTEC	0,16	640,00
137	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	80.000	UNIÃO QUIMICA	0,16	12.800,00
					VALOR TOTAL	R$351.274,32

Duque de Caxias, 20 de abril de 2020.

Jose Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

Sala de Situação COVID-19CPL

Aos vinte dias do mês de abril de 2020, reuniu-se representantes da sala de situação COVID19 para discutir os encaminhamentos do dia.

Estão presentes a chefia do DVS, do DAS, do DAGP, da assessoria do gabinete e chefia da coordenação de assistência social.

Foi informado sobre ofício circular SES/SVS SEI nº62 que trata da distribuição de testes rápidos do Ministério da Saúde e foi remetido para o Departamento de Farmácia agendar e retirar o quantitativo de Duque de Caxias. O dr. Marcos Rocha passou alguns enfrentamentos com o teste rápido, entre eles, que o teste deve ser aplicado de conformidade com a metodologia designada pelo Ministério da Saúde.

Foi solicitado uma reunião com Diretores Técnicos e todos os Diretores Médicos das UPHs sobre os procedimentos obrigatórios e de rotina aos pacientes com suspeita de COVID19 internados, assim como a visita de rotina para acompanhamento e evolução dos casos a fim de ser esclarecido o fluxo e as responsabilidades.

O DAS deverá notificar, por meio de documentos próprios todos, todos os diretores técnicos das unidades de emergência e por contato telefônico, informando sobre toda responsabilidade técnica e normativas frente à pandemia. Em relação aos afastamentos dos técnicos de enfermagem e profissionais técnicos, a prestadora de serviços será notificada sobre a possibilidade de realização do teste rápido a fim de garantia das avaliações. A chefe da DENF sugeriu uma reunião com a gerência da prestadora de serviços para discussão do fluxo do atestado. Os profissionais médicos e profissionais de saúde prestadores de serviços por produção na cooperativa, poderão ser substituídos e por forma contratual a prestadora de serviço, informou que não há como remunerá-los pelos dias não trabalhados e todos que entrarem de afastamento por mais de quinze dias deverão entrar com o pedido de auxílio do INSS. A Dr. Clara, Subsecretária de Regulação, entrou em videoconferência para informar que Duque de Caxias foi contemplado com o sistema de auxílio de alunos estagiários do décimo, décimo primeiro e décimo segundo períodos de Medicina e que irão contemplar a Atenção Básica com clínica médica, pediatria e outras. A Subsecretária já entrou em contato com o Departamento de Atenção Primária para as providências necessárias. A chefia do DAP acertou com a chefia da DENF a transferência de dois enfermeiros para o HMMRC.

Em relação as atividades do Serviço Social, foi abordado com a Coordenadora Jane e ficou estabelecido que todas as UPHs terão assistente social de segunda a sábado, pra agilizar a documentação do paciente, dados de transferência, acompanhamento de óbito e soluções pertinentes para acelerar o funeral. O DVS trouxe a preocupação sobre o fluxo de informações e transferência de paciente da UPA para o HMMRC, é necessário fazer a reavaliação permanente para o monitoramento de sinais de agravamento mesmo dos pacientes já regulados para leitos do COVID-19, foi convocada a direção do HMMRC (direção técnica e geral) e a direção técnica da UPA para reunião na próxima quarta-feira às dez horas.

Não houve até o momento retorno quanto ao fornecimento do filtro HEPA. A Dr. Patrícia comunica o status de implantação do Hospital São José: a SMO entregou o prédio principal e está em fase final o prédio anexo, maior parte os equipamentos já foram entregues e está sendo feito cronograma de ação para implantação dos processos e fluxos de contratação de RH. A maioria dos equipamentos foram entregues e o mobiliário chegará a partir de vinte e três de abril do ano corrente. A previsão é de que toda infraestrutura esteja pronta até o dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte.

O Subsecretário de Defesa Civil André entrou na reunião por videoconferência para informar sobre a capacitação de servidores junto ao Comando do Leste para os procedimentos de limpeza, asseio e desinfecção que será realizado sob a tutela dos órgãos militares, conforme solicitado no Ofício 027/GP/2020. A capacitação será realizada no dia vinte e oito de abril do ano corrente.

O DVS solicitou nova capacitação para médicos e enfermeiros quanto aos procedimentos para treinamento de intubação nas UPHs que ficará a cargo da assessoria da Dr. Patrícia.

O DAP sinalizou que existe um concurso para enfermeiro de dois mil e oito e que seria motivador para que profissionais se apresentassem e permanecessem na rede.

Sem mais a tratar, foi encerrada a reunião da manhã.